



Matosinhos
Assembleia Municipal

CM Matosinhos

09-06-2010
Interno/2010/4180

EDITAL N.º 5/2010

----- Guilherme do Nascimento Macedo Vilaverde, Presidente da Assembleia Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos do n.º 3 do art. 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que no próximo dia 17 de Junho, quinta-feira, pelas 21H00 se realizará uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

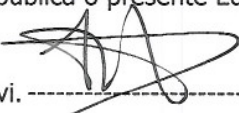
----- 1. Apreciação e votação da proposta de isenção de pagamento de taxas municipais de publicidade dos estabelecimentos comerciais localizados em ruas intervencionadas pela Câmara Municipal ou pela Indágua, por mais de três meses, nos termos da alínea e) do nº 2 do art. 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

----- 2. Apreciação e votação da proposta de ocupação de domínio público marítimo de apoio de praia - praia de Matosinhos, nos termos da alínea e) do nº 2 e da alínea b) do nº4 do art. 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-

----- 3. Apreciação e votação do projecto da 5ª alteração às GOP's para 2010 relativamente a acções com encargos em mais de um ano económico, nos termos dos nºs 1, 2 e 6 do artº 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho.-----

----- 4. Conhecimento da informação do Presidente da Câmara, nos termos da alínea e) do nº 1 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho.---

----- E eu, , Director do Gabinete Jurídico e Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.-----

O Presidente da Assembleia Municipal



Guilherme do Nascimento Macedo Vilaverde